RESOLUÇÃO Nº 018/2006.
De 02 de maio de 2006.

EMENTA: ATRIBUEM NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 32 E 39 II DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Toda proposição deverá estar devidamente protocolada e assinada pelo seu proponente, com quarenta e oito horas de antecedências da sessão.

Art. 2º - Não irá a plenário e nem incluso na pauta do dia a proposição que não atender o art. 1º desta resolução.

Luiz Carlos Zagonel
Presidente

Paulo Alexandre Haponiuk
Vice – Presidente

Marlon Roberto Neuber
1º Secretário